



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSÓRCIO Nº 582 DE 20 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias, e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 546 de 29 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001		
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.3.90.47.00.00.00.00.3001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.00.00.00.3001	Equipamentos e Material permanente	3.000,00
		Total	4.000,00

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro oriundos da fonte 1001 apurado em balanço patrimonial em 31-12-2021.

Art. 3º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 20 de maio de 2022.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 65 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
RESOLUÇÃO Nº 582/2022
RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTAS E CONTABILIDADE FISCAL
CONSTITUIÇÃO FISCAL E DE CONTABILIDADE FISCAL
LIVRO Nº 1, ARRE Nº 001 QUINQUÉSIMA SESSÃO - 2022

2022 - JUNHO 3 (Prestação de contas nº 01/2022 de 30 de Junho 22)

21/06/2022

DESCRIÇÃO DOS RENDIMENTOS	DESCRIÇÃO DE CADA VARIÁVEL	RENTES DE CAPITAL				RENTES DE CAPITAL DE TERCEIROS	RENTES DE CAPITAL DE TERCEIROS	RENTES DE CAPITAL DE TERCEIROS	RENTES DE CAPITAL DE TERCEIROS
		RENTES DE CAPITAL DE TERCEIROS		RENTES DE CAPITAL DE TERCEIROS	RENTES DE CAPITAL DE TERCEIROS				
		RENTES DE CAPITAL DE TERCEIROS	RENTES DE CAPITAL DE TERCEIROS						
TOTAL DOS RENDIMENTOS DE CAPITAL DE TERCEIROS	447.272,21	0,00	447.272,21	0,00	0,00	447.272,21	0,00	447.272,21	
RENTES DE CAPITAL DE TERCEIROS	447.272,21	0,00	447.272,21	0,00	0,00	447.272,21	0,00	447.272,21	
TOTAL DOS RENDIMENTOS DE CAPITAL DE TERCEIROS	447.272,21	0,00	447.272,21	0,00	0,00	447.272,21	0,00	447.272,21	

Assinaturas e rubricas dos membros do Conselho de Administração

ATO DO CONSÓRCIO 582/2022

ATO DO CONSÓRCIO Nº 582 DE 20 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias, e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 546 de 29 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001		
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.3.90.47.00.00.00.00.3001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.00.00.00.3001	Equipamentos e Material permanente	3.000,00
		Total	4.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 65 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro oriundos da fonte 1001 apurado em balanço patrimonial em 31-12-2021.

Art. 3º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 20 de maio de 2022.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, por meio da Comissão Especial de Licitação, designada pelo Ato do Conselho 559/2022, torna público aos interessados que realizará em sessão pública, a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo TÉCNICA E PREÇO, com a finalidade de escolher a proposta mais vantajosa para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para gestão, operacionalização e manutenção de Unidade de Suporte Avançado – USA e Unidade de Suporte Básico – USB para atendimento móvel de urgência e emergência 24 horas à população na área de abrangência dos municípios consorciados ao CISVALI.

VALOR ESTIMADO:
R\$8.449.192,30 (oito milhões quatrocentos e quarenta e nove mil cento e noventa e dois reais e trinta centavos)

FORMA DE JULGAMENTO
Técnica e Preço

DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO:
Às 14h00min do dia 11/07/2022

LOCAL: Sede do CISVALI, Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória/PR – 2º piso
O edital e suas alterações podem ser adquiridas no seguinte endereço eletrônico: www.cisvali.com.br, link licitações.
Maiores informações:
(42) 3524-2957 (42) 3523-7930
e-mail: compras@cisvali.com

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.

[Início](#)